

Ata nº 04/2024

Aos 27 (vinte e sete dias do mês maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h00min (dezesesseis horas), nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, foi realizada a audiência pública com a seguinte Pauta: **1-) Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024 – 1º RDQA 2024; 2-) Apresentação de dados referentes aos atendimentos e encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde; 3-) Apresentação e Aprovação da Reprogramação de Saldos remanescentes das resoluções 1.103/2021 SESA-PR; 808/2022 SESA-PR e 405/2023 SESA-PR; 4-) Apresentação e Aprovação da Solicitação de Utilização e do Plano de Aplicação Financeira dos recursos remanescentes referente a resolução 860/2022 SESA-PR. Informes.** Na ocasião estiveram presentes os representantes do Conselho Tutelar, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lideranças Comunitárias, **Conselho Municipal de Saúde, Comitê Municipal de Combate à Dengue** e demais Autoridades. Inicialmente o Senhor Alcione Mazzocatto, Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, realizou a abertura dos trabalhos, destacando a importância e a necessidade de se proceder à avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao Fundo Municipal de Saúde. Reforçou a relevância da avaliação para o município e a necessidade da participação dos diversos segmentos representativos da sociedade neste processo. **Na sequência foram apresentadas e explanadas as metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024 do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.** Em seguida, a enfermeira Graciani Betti Hemming, apresentou dados gerais do Departamento Municipal de Saúde referente ao **1º quadrimestre do ano de 2024 – 1º RDQA 2024**, que contemplou informações acerca da população cadastrada no e-SUS AB, dados de natalidade e mortalidade, dados relativos ao número de atendimentos por especialidade, cobertura vacinal, visitas domiciliares, entre outros. Falou ainda a respeito do atendimento especializado, atividades gerais realizadas pelas equipes de saúde. Dados da Vigilância em saúde, que compreende a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador. Informou sobre exames ofertados para a população, medicamentos distribuídos na farmácia Básica, apresentando o total de pacientes cadastrados em cada grupo de trabalho, inclusive aqueles cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais. Cirurgias eletivas, atendimento de referência pelo hospital de Dionísio Cerqueira, sob direção da Empresa SANTE, e VIA TFD. Na sequência explicou sobre os encaminhamentos: quantidade de pacientes encaminhados para atendimentos agendados no CONSUD, lembrando que este distribui consultas e exames totalmente SUS, através de um sistema de agendamento, de acordo com cotas e protocolos estabelecidas. Na Ouvidoria Municipal de Saúde foram registrados, 03 reclamações e 02 solicitações de medicamentos durante o quadrimestre. A vigilância das Arboviroses realizou arrastão de coleta de entulhos e roteiro de coleta de materiais recicláveis, recolha de vidros e materiais eletrônicos, visitas de rotina em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. Na sequência a Sra. Clarice Dill Pretto, gestora do departamento de Saúde apresentou o Plano de aplicação com a reprogramação de utilização dos saldos remanescentes das resoluções **1.103/2021 SESA-PR; 808/2022 SESA-PR e 405/2023 SESA-PR**, referentes ao programa **PRÓVIGIA PR**. Após, falou sobre o saldo remanescente, referente a resolução **860/2022 SESA PR** a qual contemplou a APS com R\$ 60.000,00, destinados a aquisição

de equipamentos para as equipes, dos quais já foram gastos R\$ 41.490,00, conforme monitoramento realizado. Restando um saldo de R\$ 18.510,00, somando R\$ 3.439,48 referente aos rendimentos obtidos no período, totaliza um valor de R\$ 21.949,48 que estão contemplados no Plano de aplicação apresentado. A Odontologia foi contemplada com R\$ 25.000,00 destinados a aquisição de equipamentos para as equipes, dos quais foram utilizados R\$ 11.896,00, conforme monitoramento, restando um saldo de R\$ 13.104,00, somando R\$ 1.433,12 referente aos rendimentos obtidos no período, totaliza um valor de R\$ 14.542,46 a utilizar que estão contemplados no Plano de aplicação apresentado. Clarice reforçou que valores excedentes que forem gastos para aquisição dos equipamentos contemplados no Plano de aplicação serão custeados com recursos municipais. Explicou ainda que para a utilização deste recurso é necessária a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, e que se o Conselho julgar pertinente, aprovando a solicitação para a utilização do recurso e o Plano de Aplicação Financeira, esta documentação será encaminhada a 8ª Regional de Saúde, para autorização do processo. Posteriormente abriu-se espaço para esclarecimento de dúvidas e questionamentos. Nada havendo em desacordo, os dados foram postos em votação e aprovados por unanimidade e sem ressalvas. Sendo o que tínhamos para o momento, e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada esta reunião, e eu, Dilvani dos S. Gonçalves, membro deste Conselho, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e os demais presentes. Bom Jesus do Sul, 27 de maio de 2024.

Rogério Carlos Frazzari
Selenio -
Adalgisa Rodrigues
Karito F. de Lima
Lysion B. Reis
Rúbia Baumgart
Celso Luiz
Gessica F. Koppen
Marcelo Almeida
Jaice Pacheco
Carolina de Oliveira
Andreolli Moral Schmidt
Hosne Ferrero-Souza

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Estado do Paraná
Departamento Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 04/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Audiência Pública, com apresentação dos dados, lavrado na ata nº. 04/2024 de 27 de maio de 2024.

Resolve:

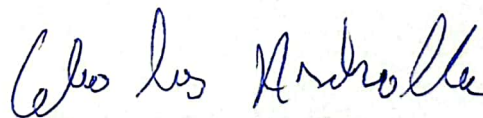
Art. 1º-) Aprovar Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024 – 1º RDQA 2024;

Art. 2º-) Aprovar a Reprogramação Financeira do Saldo Remanescente Programa PROVIGIA PARANA referente as Resoluções SESA 1.103/2021, 808/2022 e 405/2023;

Art. 3º-) Aprovar a o Plano de Aplicação Financeira para utilização do Saldo Remanescente referente a Resolução SESA 860/2022,

Art. 4º-) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de maio 2024.



Celso Luiz Andreolla
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Clarice Dill Pretto
Gestor do Departamento Municipal de Saúde.